



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.281, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP n. 21.446/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de PIRAPORA/MG, nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2008, tendo em vista as formalidades necessárias à inauguração da nova sede daquela unidade judiciária.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA  
Presidente

(DJMG 22/08/2008)